



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br)

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

**075/2023**

Emissão:

**29/05/23**

Processo:

**202300058000722**

**Fornecedor**

**Setor Requisitante: GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS - GPCOM**

Nome: GESY SARAIVA DE GOIÁS

CNPJ: 34.533.426/0001-22

Fone: (62) 3999-1093 / 99702-4141

Contato: DIEGO SANTOS

Email: [gsglicitacoes@hotmail.com](mailto:gsglicitacoes@hotmail.com)

End: R PROFESSORA GABRIELA NEVES QUADRA17 LOTE 16

Nº: 138

CEP: 74.775-020

Bairro: VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA

Cidade: GOIANIA

Estado: Goiás

**Dados Bancários:**



**CEF - 104**

**Ag. 3716**

**C/C:583-0**

**OP.: 003**

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1	Fogão industrial a gás com 3 bocas, Baixa pressão; 3 bocas (queimadores) duplas em linha; Corpo e mesa em aço carbono com acabamento e pintura pó eletrostática e base fosfatizada, Grelhas 30x30 e queimadores em ferro fundido, Tubo distribuidor de 1" com acabamento cromado, possuindo tampão e entrada de gás reversível bandeja coletora de resíduos em aço galvanizado; medidas aproximadas 80cmx1,08mx48cm (AXLXP), Garantia mínima 1 ano; certificado pelo Inmetro (VENANCIO EXTRA E3D3P)	Unid	R\$ 933,50	01	R\$ 933,50
2	Smart TV de 50 polegadas Consumo (KW/h) 130W; Tipo de TV Smart TV; Tecnologia da Tela LED; Monitor Ultra HD 4k; Taxa de Atualização 60Hz; Taxa de Atualização com Tecnologia 120Hz; Quantidade de entradas USB 2; bluetooth, 220 volts Quantidade de entradas HDMI 3; Outras Conexões 1 Entrada RF; Wi-Fi Integrado; Conversor Digital Integrado; PIP (Picture in Picture); Timer On/Off; Sleep Timer; Closed Caption; Potência do Áudio (RMS) 20W; Wi-Fi integrado; Dimensões do produto aproximado - cm (AxLxP)70,8 x 1021 x 23,2; Peso liq. aproximado do produto (Kg)12.5kg, certificado pelo nmetro. Garantia mínima de 1 ano. AOC MOD 50U6125	Unid	R\$ 2.626,00	02	R\$ 5.252,00
3	Smart TV de 50 polegadas Consumo (KW/h) 130W; Tipo de TV Smart TV; Tecnologia da Tela LED; Monitor Ultra HD 4k; Taxa de Atualização 60Hz; Taxa de Atualização com Tecnologia 120Hz; Quantidade de entradas USB 2; bluetooth, 220 volts Quantidade de entradas HDMI 3; Outras Conexões 1 Entrada RF; Wi-Fi Integrado; Conversor Digital Integrado; PIP (Picture in Picture); Timer On/Off; Sleep Timer; Closed Caption; Potência do Áudio (RMS) 20W; Wi-Fi integrado; Dimensões do produto aproximado - cm (AxLxP)70,8 x 1021 x 23,2; Peso liq. aproximado do produto (Kg)12.5kg, certificado pelo Inmetro. Garantia mínima de 1 ano. AOC MOD 50U6125	Unid	R\$ 2.276,63	01	R\$ 2.276,63
4	Frigobar, 220v, uma porta, com capacidade de armazenamento de aproximadamente 120 litros, com compartimento extra frio e controle interno da temperatura, pés niveladores, prateleiras internas removíveis. Garantia mínima de 1 ano. MIDEA MD MRC12B2	Unid	R\$ 1.396,00	05	R\$ 6.980,00

<b>Valor por extenso:</b>	<b>Quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, treze centavos.</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 15.442,13</b>
<b>Cond. Pagamento:</b>	O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do material e apresentação		
<b>Prazo de Entrega:</b>	em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta ordem de compra.		
<b>Atenção:</b> É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.			
<b>Observações. LOCAL DE ENTREGA:</b> <b>SEDE DA OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, entrega para Ronan.</b>			
<p>Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 03 (três) dias úteis. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação. ORDEM DE COMPRAS ADITIVA A OC nº. 69/23</p>			
<b>Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.</b>			
<b>Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.</b>			
<b>Diretora Geral</b>	<b>Diretor Administrativo Financeiro</b>	<b>Recibo/CONTRATADO</b>	
 Adryanna Leonoor Melo de Oliveira Caiado	 Sérgio Borges Fonseca Júnior		